



PORTARIA Nº 1921/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº 4978548/2018 do VIPROC de 25/06/2018, RESOLVE PRORROGAR o prazo de vigência das Portarias nºs 1271/2018 e 1272/2018 para finalização em 31/08/2018, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.



Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE